



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 278/2021

Aplica penalidade à empresa L.A. Queiroz Eireli.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 05/2021, instaurado através da Portaria nº 181/2021, que concluiu que a empresa **L.A. QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.791.063/0001-25 descumpriu totalmente a execução da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2021, resolve pela aplicação parcial da penalidade constante da alínea “g” do item 18 do referido Edital, sendo a **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração